



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 234/2.010

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.


AO PROJETO DE LEI Nº 109/2.010, que
“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A CELEBRAR TERMO DE
CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO
– ARTESP, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 109/2.010, de autoria do Senhor
Prefeito Municipal de Birigüi, que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL, A CELEBRAR TERMO DE CONVÊNIO COM A AGÊNCIA DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO - ARTESP, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA, à luz dos dispositivos regentes e sob os aspectos de sua competência,
conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 31 de agosto de 2.010.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS:


PEDRO BARBOSA DE SOUZA,
PRESIDENTE.


EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.